

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 032, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**PROCEDE A CHAMADA DE CONCURSADOS
PARA FINS DE ADMISSÃO.**

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo dispositivos da Legislação vigente, conforme Edital de Concurso n.º 058/2011, **TORNA PÚBLICO**, que estão convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desse Edital ou do recebimento da notificação, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, os candidatos a seguir relacionados, nos seus respectivos cargos para preencherem solicitações das Secretarias conforme definido neste edital.

Cargo: Professor de História

Classificação:

-Norma Ceconelo Monteiro

07º

Cargo: Professor de Series Iniciais.

Classificação:

-Gisiane Mengue Farias Rodrigues

78º

-Giliane Scheffer Lumertz

79º

-Tatiane Machado de Oliveira Pereira

80º

Cargo. Instrutor de Informática.

Classificação:

-Vanessa da Silva Neto

08º

-Hans Gunther Brahm Junior

09º

Cargo. Merendeira.

Classificação:

-Lisiane Bitencourt Constante

69º

Cargo. Auxiliar de Educação Infantil.

Classificação:

-Carine Conceição Cardoso Alves

81º

Cargo. Auxiliar de Educação Especial.

-Lisiane da Silva Ribeiro dos Santos

-Daniela Molina Azevedo

Classificação:

17°

18°

Cargo. Fiscal.

-Ricardo Rodrigues Scheneider

-Ricardo da Rocha Martins

Classificação:

11°

12°

O convocado fica obrigado a declarar, por escrito se aceita ou não, o cargo para o qual obteve habilitação. O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital importará em exclusão automática do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente Edital fixado no átrio da Prefeitura, na forma da Legislação vigente.

Capão da Canoa, 02 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

ADALBERTO LUIZ MAGRIN,
Secretário de Administração.